

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,  
DEPUTADO ARTHUR LIRA**

**RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ**, brasileiro, casado, nascido em 12/04/1976, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e do título de eleitor n.º 112162820272, da [REDACTED] Zona Eleitoral (Mangaratiba) e Seção n.º [REDACTED] em pleno gozo de seus direitos políticos, sendo advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 130.647 e no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED], usuário da linha telefônica [REDACTED], habilitada no aplicativo WhatsApp, e do e-mail [REDACTED], vem, com fulcro no artigo 14 da Lei Federal n.º n.º 1.079/1950, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente

**DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE**

em face do Senhor **PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JAIR MESSIAS BOLSONARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º [REDACTED], expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], atualmente no exercício do cargo de Presidente da República Federativa do Brasil, com endereço situado no Palácio da Alvorada - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, 70150-903, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Como é público e notório, conforme foi amplamente noticiado pela mídia, sobre tudo pela *TV GLOBO*, o senhor Presidente da República, durante um ato político ocorrido em 07/09/2021, praticou uma ameaça ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, durante o seu discurso para manifestantes em Brasília. Na ocasião, ficou bem claro pelas palavras ditas pelo Chefe do Poder Executivo que, se Fux não enquadrar o min. Alexandre de Moraes, "esse poder pode sofrer aquilo que nós não queremos".

Tal discurso se deu em um carro de som ao lado do vice-presidente Hamilton Mourão e dos ministros Walter Braga Netto (Defesa); Luiz Eduardo Ramos (Secretaria-Geral da Presidência); Onyx Lorenzoni (Trabalho); Milton Ribeiro (Educação); Fabio Faria (Comunicações); Anderson Torres (Justiça e Segurança); João Roma (Cidadania); Damares Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos); Tarcísio Freitas (Infraestrutura), Gilson Machado (Turismo) e Joaquim Leite (Meio Ambiente). Estas são as informações extraídas da notícia do *G1*:

"No discurso, Bolsonaro atacou o ministro Alexandre de Moraes, do STF – sem citar o nome do ministro. Alexandre de Moraes é responsável pelo inquérito que investiga o financiamento e organização de atos contra as instituições e a democracia e pelo qual já determinou prisões de aliados do presidente e de militantes bolsonaristas. Bolsonaro é alvo de cinco inquéritos no Supremo e no Tribunal Superior Eleitoral.

De acordo com o presidente, "uma pessoa específica da região dos três poderes" está "barbarizando" a população e fazendo "prisões políticas", que, segundo afirmou, não se pode mais aceitar.

"Não podemos continuar aceitando que uma pessoa específica da região dos três poderes continue barbarizando a nossa população. Não podemos aceitar mais prisões políticas no nosso Brasil. Ou o chefe desse poder enquadra o seu ou esse poder pode sofrer aquilo que nós não queremos", disse.

Nas palavras de Bolsonaro, "o Supremo Tribunal Federal perdeu as condições mínimas de continuar dentro daquele tribunal".

"Nós todos aqui, sem exceção, somos aqueles que dirão para onde o Brasil deverá ir. Temos em nossa bandeira escrito ordem e progresso. É isso que nós queremos. Não queremos ruptura, não queremos brigar com poder nenhum. Mas não podemos admitir que uma pessoa turve a nossa democracia. Não podemos admitir que uma pessoa coloque em risco a nossa liberdade", declarou.

Ele afirmou que a manifestação foi um "comunicado", um "ultimato" para os chefes dos poderes da República: "Esse retrato que estamos vendo nesse dia não é de mim nem ninguém em cima desse carro de vocês. Esse retrato é de vocês. É um comunicado, é um ultimato para todos que estão na Praça dos Três Poderes, inclusive eu presidente da República, para onde devemos ir." - -  
[https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/07/bolsonaro-faz-ameaca-golpista-ao-supremo-em-discurso-para-apoiadores-em-brasilia.ghtml?fbclid=IwAR2r1M33E2LY\\_sIZXjpPwSOupynZ0StHefENtaUaICF4giItPayiy70JQVE](https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/07/bolsonaro-faz-ameaca-golpista-ao-supremo-em-discurso-para-apoiadores-em-brasilia.ghtml?fbclid=IwAR2r1M33E2LY_sIZXjpPwSOupynZ0StHefENtaUaICF4giItPayiy70JQVE), conforme acesso feito em 08/09/2021

Para melhor detalhar os fatos, reproduz-se na íntegra o discurso de S. Exa:

"Não aceitaremos qualquer autoridade usando a força do Poder passe por cima da Constituição. Não mais aceitaremos qualquer medida, qualquer ação, qualquer sentença que venha de fora das quatro linhas da Constituição.

Nós também não podemos continuar aceitando que uma pessoa específica da região dos três Poderes continue barbarizando nossa população. Não podemos aceitar mais prisões políticas no nosso Brasil. Ou o chefe desse Poder enquadra o seu ou esse Poder vai sofrer aquilo que não queremos. Porque nós valorizamos, reconhecemos e sabemos o valor de cada Poder da República.

Nós todos aqui na praça dos Três Poderes juramos respeitar a nossa constituição. Quem era de fora dela ou se enquadra ou pede para sair. Um ministro do Supremo Tribunal perdeu as condições mínimas de continuar dentro daquele tribunal. Nós todos aqui, sem exceção, somos aqueles que dirão para onde o Brasil deve ir. Temos em nossa bandeira escrito

'Ordem e Progresso'. É isso que nós queremos. Não queremos ruptura, não queremos brigar com Poder nenhum, mas não podemos admitir que uma pessoa burle a nossa democracia. Não podemos admitir que uma pessoa coloque em risco a nossa liberdade. Eu jurei um dia, juntamente com Hamilton Mourão, o vice-presidente, ao meu lado, juntamente com o Braga Netto, ministro da Defesa, darmos a nossa vida pela Pátria.

Todos vocês, que porventura não fizeram este juramento, fizeram outro, também igualmente importante. Dar a sua vida pela sua liberdade. A partir de hoje, uma nova história começa a ser escrita aqui no Brasil. Peço a Deus mais que sabedoria, força e coragem para bem decidir. Não são fáceis as decisões. Não escolham o lado do confronto. Sempre estarei ao lado do povo brasileiro.

Este retrato que estamos tendo neste dia, não é de mim nem de ninguém em cima deste carro de som. Este retrato é de vocês. É um comunicado, é um ultimato, para todos os que estão na Praça dos Três Poderes, inclusive eu, presidente da República, de para onde devemos ir. Cada um de nós deve se curvar à nossa Constituição Federal. Nós temos essa obrigação: se queremos a paz e a harmonia, devemos nos curvar à nossa Constituição.

E dizer a vocês: enquanto vocês estiverem comigo, eu estarei com vocês. Não importa quais os obstáculos que por ventura tenhamos ao longo do nosso caminho. Cheguei aqui, entendo, por uma missão de Deus, e a Ele devo a minha segunda vida, e devo também a condução dessa Nação. Todos nós somos passageiros nesta Terra. Todos nós temos responsabilidade. Todos nós temos o dever de lutar para aquilo que se faça de melhor para cada um de nós. E indo para o encerramento: peço que me ouçam hoje, por volta das 16h, lá na (avenida) Paulista. Como chefe do Executivo, seria mais fácil ficar em casa. Mas como sempre disse, ao longo de toda a minha vida de político, sempre estarei onde o povo estiver.

Vou a São Paulo e retorno. Amanhã, estarei no Conselho da República. Juntamente com os ministros. Para nós, juntamente com o presidente da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal, com esta fotografia de vocês, mostrar para onde nós todos deveremos ir. Acredito no Brasil, acredito em vocês, e todos nós acreditamos em Deus. Muito obrigado a todos vocês. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos!"

Ao viajar depois para São Paulo, o mandatário manteve o mesmo tom conflituoso, afirmando que:

"Agradeço a Deus pela minha vida e também a ele que, pelas mãos de 60 milhões de pessoas, me colocaram nesta missão. Hoje temos um presidente da República que acredita em Deus, que respeita seus militares, que defende a família e tem lealdade a seu povo. O conforto não me atrai, eu sempre estarei onde o povo estiver.

Lá atrás usei uma passagem bíblica por ocasião da minha eleição, conhecereis a verdade e quando assumi, disse outra passagem: por falta de conhecimento o povo pereceu. Tinha que esperar um pouco mais, de modo que a população fosse se conscientizando do que é um regime ditatorial. Pior que o vírus foram as ações de alguns prefeitos e governadores, que tolheram a liberdade de expressão e o direito de ir e vir.

O nosso povo sempre brigou pela liberdade. Sempre respeitamos as leis e a nossa constituição, este presidente que vos fala sempre esteve dentro da constituição, mas agora chegou o momento de nos dizermos a estas pessoas que abuso da força e do poder para nos subjugar, dizer a esses que agora tudo vai ser diferente.

Não podemos admitir uma só pessoa na Praça dos Três Poderes querendo fazer sua vontade. Querendo (interrompido por gritos de eu autorizo da galera) queremos a paz, o diálogo e a prosperidade, mas não podemos mais admitir que pessoas que agem desta maneira continuem no poder exercendo cargos importantes.

Respeitamos todas as instituições, quando alguém do poder executivo começa a falhar, eu converso com ele, se não se enquadra, eu demito. Quando um deputado ou senador começa a fazer algo que está fora das quatro linhas, ele é submetido ao conselho de ética e pode perder seu mandato. Mas no STF isso não acontece.

Um ministro que deveria zelar pela nossa liberdade, pela democracia, pela constituição, faz exatamente o contrário. Ou esse ministro se enquadra ou ele pede pra sair. Determinar que todos os presos políticos sejam postos em liberdade. A paciência do nosso povo já se esgotou.

A alma da democracia é o voto, não podemos admitir um sistema eleitoral que oferece qualquer segurança por

ocasião das eleições. E não é uma pessoa do TSE que vai nos dizer que este processo é seguro porque não é. Um ministro do TSE, usando sua caneta, usar sua caneta e desmonetizar páginas que criticam esse tipo de votação. Queremos voto auditável e contagem pública dos votos.

Não posso participar de uma farsa como essa patrocinada pelo presidente do tribunal superior eleitoral. Temos uma fotografia para mostrar para o Brasil e para o mundo que as cores da nossa bandeira são verde e amarela. E cada vez mais nós respeitamos as leis e a nossa constituição, e não vamos mais admitir que pessoas como o Alexandre de Moraes continuem ferindo nossa democracia e desrespeitando nossa constituição. Ele teve toda oportunidade para mudar, como agora pouco interceptou um cidadão americano atos antidemocráticos. Este é o primeiro problema que nós temos, e tenho certeza que com a ajuda de vocês enfrentaremos todos os obstáculos.

Cumprimento os patriotas que estão em todos os lugares deste imenso Brasil se manifestando pela liberdade. O Brasil acordou cada vez mais. Isso não tem preço, é o acordar de uma ação. O que incomoda alguns lá de Brasília é que nós realmente começamos a mudar o Brasil, sofremos consequência de pandemia, de falta d'água, de geadas, mas o melhor de mim darei.

Nós colocaremos o Brasil no lugar de destaque que ele tem e merece. Temos tempo para sermos felizes, o que faltavam eram políticos de qualidade. Formei um ministério extremamente técnico que é de orgulhar todos nós. Hoje prestamos contas a vocês e não a partidos políticos. Cada vez mais, a certeza do nosso futuro, o apoio de vocês é primordial, é indispensável para seguirmos adiante. Quero agradecer a Deus pela vida e pela missão. E dizer aqueles que querem me tornar inelegível: só Deus me tira de lá. A minha vida pertence a Deus, mas a vitória é de todos nós. Muito obrigado.”

E ainda disparou:

“Qualquer decisão do senhor Alexandre de Moraes, este presidente não mais cumprirá. A paciência do nosso povo já se esgotou. Ele tem tempo ainda de pedir o seu boné e ir cuidar da sua vida. Ele, para nós, não existe mais! (...) Ou esse ministro se enquadra, ou ele pede para sair. Sai, Alexandre de Moraes! Deixa de ser canalha!”

Todas essas palavras foram já reproduzidas pelo senador **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES** em sua bem elaborada denúncia apresentada ao Exmo. Sr. Presidente do Eg. STF., com a devida citação da fonte original, conforme foi muito bem redigida nos seguinte termos pelo i. advogado que representou o nobre parlamentar:

"As ameaças contra o Poder Judiciário, notadamente ao TSE e ao STF, nas pessoas dos Ministros Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso, são inaceitáveis e apenas confirmam, mais uma vez, que o Senhor Jair Bolsonaro não pretende pacificar a relação com os demais Poderes da República e, como já se desenha para 2022, aceitar sua derrota e transmitir pacificamente o cargo que ocupa.

É necessário que se investigue também o financiamento dos atos antidemocráticos e dos ataques às instituições brasileiras. Diversos vídeos mostram manifestantes uniformizados e recebendo notas de R\$100,00 para irem aos protestos. Uma das empresas citadas nas imagens é a Máquinas Agrícolas Jacto S.A, que é enaltecida pelo autor dos vídeos pela entrega do dinheiro<sup>2</sup>. A pessoa que grava o vídeo cita explicitamente que a família Nishimura, fundadora da JActo, está patrocinando aquele ato. Dessa forma, é importante investigar a origem dos recursos distribuídos aos manifestantes, a contratação dos ônibus e das camisetas e outros materiais utilizados no ataque ao Poder Judiciário e à própria democracia brasileira.

Mais grave ainda é o montante de recursos públicos que foram gastos, notadamente em Brasília e em São Paulo, nos respectivos atos. O Senhor Jair Bolsonaro utilizou a estrutura do estado para organizar e participar dos ataques à ordem democrática.

Pelo exposto, percebe-se que o Senhor Jair Bolsonaro atua claramente contra o livre exercício do Poder Judiciário atuando, por enquanto, apenas com grave ameaça. No mesmo contexto, claramente incita a animosidade entre os diversos atores da sociedade, atuando claramente para seus apoiadores subverterem a ordem democrática em detrimento de uma de suas Instituições base, a Corte Constitucional do país.

A Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, a Lei de Segurança Nacional (LSN) estabelece que:

Art. 18 - Tentar impedir, com emprego de violência ou grave ameaça, o livre exercício de qualquer dos Poderes da União ou dos Estados.

Pena: reclusão, de 2 a 6 anos. [...]

Art. 23 - Incitar:

I - à subversão da ordem política ou social; [...]

Pena: reclusão, de 1 a 4 anos.

É de conhecimento público que a revogação da LSN foi recentemente aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada parcialmente pelo Presidente da República. A Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021, possui cláusula de vigência de 90 dias, dispondo que:

Abolição violenta do Estado Democrático de Direito

Art. 359-L. Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

Assim, ainda que a LSN esteja prestes a perder vigência, as condutas do Senhor Jair Bolsonaro, que hoje se enquadram em seus artigos 18 e 23, I, continuam sendo criminosas, tratando-se evidentemente de continuidade normativo-típica.

Noutro giro, a própria Constituição Federal estabelece, em seu art. 1º, que a República Federativa do Brasil "constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e V - o pluralismo político". Assim como, em seu art. 5º, inciso XLIV, estabelece que "constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático".



No entender do subscritor desta peça, cabe também a propositura de uma denúncia de *impeachment* perante esta Casa de Leis visto que a conduta em questão caracteriza crime de responsabilidade, visto que ao fazer ameaças aos ministros, ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal Superior Eleitoral, o presidente Jair Bolsonaro afrontou princípios constitucionais, tal como vários juristas ouvidos pelo Jornal Nacional da TV Globo vêm afirmando:

“Não existe na gramática constitucional o enquadramento de um ministro do Supremo Tribunal Federal nas suas decisões judiciais pela vontade unipessoal do presidente da República, que é um chefe de outro poder, que no Brasil é o chefe de Estado, o chefe de Governo e do Poder Executivo. Então o discurso do presidente me parece claramente um discurso de ameaça à independência e harmonia entre os Poderes. Ele ameaça também descumprir decisões judiciais. Em uma e outra hipóteses, do ponto de vista jurídico-constitucional, o atentado à independência e harmonia entre os Poderes e o descumprimento de decisões judiciais, configuram em tese a prática de um crime de responsabilidade pelo presidente da República. O que pode resultar a juízo do Congresso Nacional, autorização da Câmara e decisão final do Senado, pode resultar num impeachment do presidente e na perda dos seus direitos políticos por oito anos”, disse Gustavo Binenbojm, professor titular da Faculdade de Direito da Uerj.

Os juristas ouvidos pelo JN destacaram o Artigo 85 da Constituição: são crimes de responsabilidade os atos do presidente que atentem contra a Constituição e, especialmente, contra: o livre exercício do Poder Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e dos poderes constitucionais das unidades da federação; e ainda contra o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Ayres Britto recorreu a uma expressão usada pelo próprio presidente Bolsonaro.

“Não perco a oportunidade para dizer que é do meu agrado ouvir o presidente dizer que joga nas quatro linhas da Constituição. Acontece que nas quatro linhas da Constituição há dois protagonistas estatais por definição. São os que primeiro entram no campo

para jogar. Por essa ordem, o Legislativo e o Executivo. E o terceiro que entra em campo é como árbitro, como juiz dessa partida. E o juiz é o Poder Judiciário. Ora, quando essas decisões são tomadas, o que cabe ao Poder Executivo é respeitar. As regras do jogo são essas, elas estão na Constituição. Fugir, para usar de uma linguagem que o presidente vem usando, não é muito do meu agrado, mas eu vou usar dessa linguagem, 'enquadrar'. Em nenhum dispositivo da Constituição o presidente da República enquadramento do Poder Judiciário. Menos ainda o ministro do Supremo, menos ainda o Supremo como um todo. Os ministros do Supremo e o Supremo como um todo é que podem enquadrar membros do Poder Executivo. Isso está na Constituição, isso faz parte das regras do jogo", afirmou Ayres Britto.

O professor de Direito Penal da Fundação Getúlio Vargas Thiago Bottino criticou os ataques do presidente ao sistema eleitoral.

"Eu fico muito surpreso de ouvir de uma pessoa que se elegeu durante oito vezes por esse sistema, que se elegeu presidente por esse sistema, agora diga que esse sistema não funciona. Esse sistema vem funcionando muito bem justamente por conta da Justiça Eleitoral, que é a guardiã desse sistema eleitoral. Descumprir a decisão das urnas, quaisquer que seja ela, também caracteriza um crime de responsabilidade. À medida que o povo se manifesta e escolher, tomar sua decisão, essa decisão tem que ser respeitada por todos. Você não pode, ao ensejo de questionar o processo, impor a sua vontade", disse Bottino.

Os juristas também afirmaram que prefeitos e governadores agiram dentro da legalidade na pandemia;

"Não é verdade que haja uma violação à Constituição quando você estabelece regras de promoção da saúde pública, porque a saúde pública também está na Constituição", explicou Bottino.

O também ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello defendeu a independência do Poder Judiciário diante das ameaças de Bolsonaro.

"Essa conduta de Bolsonaro revela a figura sombria de um governante que não se envergonha de desrespeitar e vilipendiar o sentido essencial das instituições da República. É preciso repelir, por isso mesmo, os ensaios autocráticos e os gestos e impulsos de subversão da institucionalidade praticados por aqueles que exercem o poder. Enquanto houver cidadãos dispostos a submeter-se e a curvar-se ao arbítrio e à prepotência do poder, sempre haverá vocação de ditadores. Daí a significativa e vital importância do Poder Judiciário, cujos magistrados saberão agir com

independência e liberdade decisória, dispensando tutela efetiva aos direitos básicos da cidadania”, disse Celso de Mello.

“É preciso que o presidente da República, ele revele, no seu estilo de governo, uma inadaptação à ordem constitucional. É um estilo de governo de costas para a Constituição. É preciso que haja uma percepção que o presidente da República é inconvivível com a nova Constituição. A meu juízo, o presidente da República vem demonstrando um estilo de governo inadaptado à ordem constitucional brasileira”, afirmou Ayres Britto.” - <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/09/07/juristas-veem-crime-de-responsabilidade-de-bolsonaro.ghtml> - Acesso feito em 08/09/2021

Não restam dúvidas, pelas palavras acima transcritas do discurso do Chefe do Executivo que ele praticou as condutas descritas no art. 85, incisos II, IV, e VII, todos da Constituição da República, e no art. 6º, incisos 5 e 6, art. 8º, incisos 4, 5 e 7, e art. 12, incisos 1 e 2, todos da Lei Federal n.º 1.079/50.

Apesar da sociedade brasileira não acreditar que a Câmara dos Deputados não aceitará o recebimento de mais uma denúncia, deve-se considerar que um processo de *impeachment* requer a análise de todo o cenário político configurado assim como a gravidade da situação. Até mesmo porque o julgamento do Presidente da República será político e não exclusivamente jurídico.

As declarações feitas na última terça-feira pelo senhor Jair Messias Bolsonaro foram gravíssimas!

S. Exa. tomou uma conduta de confronto com os Poderes da República, ameaçando o Eg. STF e isso acaba se tornando

algo muito perigoso para o nosso regime democrático, podendo levar a rupturas e a conflitos internos no seio da nação que, posteriormente, se tornarão de duração imprevisível com sérias consequências para a economia e a paz social.

Deve-se lembrar que, em 2022, teremos eleições gerais e o clima na sociedade brasileira tende a ficar insuportável com a presença desse senhor na Presidência da República pois poderemos viver uma situação pior do que nos Estados Unidos da América quando Donald Trump e sua militância radical não aceitou os resultados das urnas.

Entretanto-, teme-se por um desfecho desastroso em 2022, se esta Casa de Leis permanecer inerte, tendo em vista que o Chefe do Executivo já semeou desconfianças aos quatro cantos do país quanto ao nosso confiável sistema de votação baseado nas urnas eletrônicas (o mesmo que o elegeu Presidente da República em 2018) de modo que, caso venha a ser derrotado no pleito, poderá atribuir o mal resultado a uma suposta fraude e, com isso, convulsionar o país.

Assim sendo, é urgente que a presente denúncia seja recebida por esta Egrégia Casa de Leis, pois se trata do momento certo para que o Senado Federal possa julgar o Presidente da República por seus atos absurdos.

A hora é essa! Precisamos proteger a nossa democracia duramente conquistada antes que seja tarde!

Ante o exposto, requer que a presente Denúncia seja recebida e processada nos termos do que estabelecem a Constituição da República, para os fins de reconhecer a prática, pelo Presidente da República, dos Crimes de Responsabilidade descritos no art. 85, incisos II, IV, e VII, todos da Constituição da República e no art. 6º, incisos 5 e 6, art. 8º, incisos 4, 5 e 7, e art. 12, incisos 1 e 2, todos da Lei Federal n.º 1.079/50, encaminhando-se, por conseguinte, os autos ao Senado Federal, onde será julgada para impor ao Denunciado a pena de perda de mandato, bem como inabilitação para exercer cargo público pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 52, parágrafo único da Constituição da República.

Nestes termos,

P. deferimento.

De Mangaratiba/RJ para Brasília/DF, 09 de setembro de 2021.

**Rodrigo Phanardzis Ancora da Luz**

OAB/RJ n.º 130.647

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: [https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/\[REDACTED\]](https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/[REDACTED]) ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: [REDACTED]



### Hash do Documento

[REDACTED]

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são) :

- RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ (Signatário) -  
[REDACTED] em 09/09/2021 00:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

